



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 154/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024

No dia 05 (cinco) de dezembro de 2024, às 10:00 horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Muriaé, a Comissão de Contratação reuniu-se para análise das documentações apresentadas para o Credenciamento de pessoas jurídicas que tenham interesse em obter permissão de uso de espaço público para instalação de estações de hidratação tipo bebedouros, com água gelada, água quente, água para pets e aspersor refrescante, pelo período de 04 anos e prorrogáveis por mais quatro.

Foi realizada a apresentação dos documentos de proposta com os pontos de instalação e habilitação pelo participante, conforme a seguinte tabela:

PARTICIPANTE	CNPJ	PONTOS DE INSTALAÇÃO	PROTOCOLO
Cooperativa de Credito Credisudeste Ltda - Sicoob Credisudeste	22.656.789/0001-76	2 - AVENIDA JK - EM FRENTE AO ROTARY 7 - LAGOA DA GÁVEA 10 - PRAÇA PAULO CARVALHO	02/12/2024

DILIGÊNCIAS

Tendo em vista que a empresa não apresentou as publicações dos Balanços Patrimoniais dos anos de 2022 e 2023 e considerando o princípio do Formalismo Moderado, o art. 64, inciso I e II da Lei nº 14.133/2021 e Acórdão 1211/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), a Comissão de Contratação decidiu abrir diligência e conceder prazo de 2 (dois) dias úteis para o participante sanar o erro/falha nos documentos apresentados. O documento foi apresentado em conformidade e diante disto, vamos apresentar o resultado do julgamento abaixo:

HABILITAÇÃO

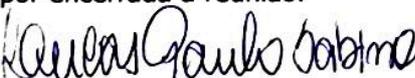
Diante das diligências realizadas, a comissão de contratação analisou a conformidade dos documentos apresentados pelo participante e o resultado foi o seguinte:

Tabela de Participante HABILITADO:

PARTICIPANTE	CNPJ
Cooperativa de Credito Credisudeste Ltda - Sicoob Credisudeste	22.656.789/0001-76

Nada mais havendo para se tratar, a Comissão de Contratação deu por encerrada a reunião.


DANIELLE CASSIMIRO CHAVES
PRESIDENTE


LUCAS PAULO SABINO
MEMBRO


GABRIEL PEÇANHA QUINTÃO DE ARAÚJO
MEMBRO